DECRETO Nº 025/2.007
DE 03 DE SETEMBRO DE 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Municipal nº 475/2006, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Pedra Preta - MT, **ABRE *CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR***, até o montante de **R$ 510.00,000** (Quinhentos e Dez Mil Reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

03	**Secretaria Geral e Coordenadoria Administrativa**	
001.04.122.0005.2012	Manutenção das Atividades da Secretaria	
339030000000	Material de Consumo	7.000,00
339039000000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa jurídica	45.000,00
	SUB-TOTAL (1)	**52.000,00**
04	**Secretaria Municipal de Finanças**	
001.04.123.0007.2015	Indenizações e Restituições	
339093000000	Indenizações e Restituições	1.000,00
001.04.129.0007.2017	Manutenção das atividades da secretaria	
339039000000	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	5.500,00
001.28.843.0008.2018	Amortização e Encargos com a Dívida Pub. Mun.	
469071000000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	58.000,00
	SUB-TOTAL (2)	**64.500,00**
05	**Secretaria Municipal de Obras**	
001.04.122.0011.2021	Manutenção das atividades da secretaria	
339036000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fisica	1.000,00
001.26.782.0012.1027	Const. E Implant. De Pontes e Bueiros e Serv.co	
449051000000	Obras e Instalações	10.000,00
	SUB-TOTAL (3)	**11.000,00**
07	**Secretaria Municipal de Educação**	
001.12.361.0016.2040	Manutenção do Transporte Escolar	
339039000000	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	8.000,00
	SUB-TOTAL (4)	**8.000,00**
07	**Fundo de Municipal de Educação Básica- FUNDEB**	
003.12.361.0013.2115	Manutenção e Encargos do Fundeb Fundamental 40%	
319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas	49.500,00
319013000000	Obrigações Patronais	1.500,00
003.12.365.0014.2123	Manutenção e Encargos do Fundeb Infantil 40%	
319011000000	Vencimentos e Vantagens fixas	10.000,00
319013000000	Obrigações Patronais	2.000,00
	SUB-TOTAL (5)	**63.000,00**

08	**Secretaria Municipal de Assistência Social**	
002.08.241.0028.2069	Programa de atenção a pessoa idosa	
339039000000	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa jurídica	2.000,00
002.08.244.0043.2118	PBT- Prog. Básico de Trabalho Criança/Família	
339030000000	Material de Consumo	1.000,00
	SUB- TOTAL (6)	**3.000,00**
09	**Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer**	
001.04.122.0036.2085	Manutenção de Atividades da Secretaria	
319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoa Civil	17.000,00
319013000000	Obrigações Patronais	3.000,00
001.13.392.0032.2076	Realizações Alusivas as Datas Comemor. E Eventos	
339036000000	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física	25.000,00
	SUB- TOTAL (7)	**45.000,00**
10	**Séc.Mun. de Limpeza Publica e Serviços URB**	
001.15.452.0040.2093	Conservação e Manut. De Placas Parques e Jardins	
339039000000	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	2.000,00
	SUB-TOTAL: (8)	**2.000,00**
11	**Secretaria Municipal de Saúde**	
001.10.122.0024.2059	Manutenção das Atividades da Secretaria	
339014000000	Diárias- Civil	2.000,00
001.10.302.0020.2050	Manutenção do Hospital/Policlínica Municipal	
319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	63.000,00
319013000000	Obrigações Patronais	10.500,00
339039000000	Outros serviços de Terceiros- Pessoal Civil	10.000,00
	SUB-TOTAL: (9)	**85.500,00**
11	**Fundo Municipal de Saúde**	
002.10.301.0019.2048	Manutenção do Programa de Saúde da Família	
339011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	46.000,00
002.10.301.0019.2049	Manutenção do Programa de Saúde Bucal	
319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoa Civil	7.000,00
319013000000	Obrigações Patronais	1.000,00
002.10.301.0019.2100	Programa de Apoio a Saúde Familiar Comunitária-PAS	
319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	10.000,00
319013000000	Obrigações Patronais	1.000,00
002.10.302.0024.2104	Gestão plena do Sist. Mun. de Saúde Média Complex	
319011000000	Vencimentos e Vantagens fixas	97.000,00
319013000000	Obrigações Patronais	11.000,00
002.10.305.0022.2054	Prevenção e Combate a Doenças Epidemiológicas	
339011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	3.000,00
	SUB-TOTAL (10)	**176.000,00**
	TOTAL (1+2+3+4+5+6+7+8+9+10)	**510.000,00**

Art. 2º - O valor do **Crédito Adicional Suplementar** a que se refere o artigo anterior será coberto por anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

10	**Séc.Mun. de Limpeza Publica e Serviços URB**	
001.15.751.0040.2092	Conservação e Manut. Do Sist. De Ilum. Pública	
339039000000	Outros serviços de Terceiros-Pessoa Física	87.000,00
001.10.752.0040.1074	Ampliação do Sist. De Iluminação Pública.	
449051000000	Obras e Instalações	190.000,00
	SUB-TOTAL: (1)	**277.000,00**
11	**Secretaria Municipal de Saúde**	
001.10.122.0024.2059	Manutenção das Atividades da Secretaria	
319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoa Civil	200.000,00
001.10.122.0024.2061	Tercerização dos Serviços Públicos	
339037000000	Locação de Mão-de-Obra	33.000,00
	SUB-TOTAL (2)	**233.000,00**
	TOTAL	**510.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2007.

_____
Augustinho Freitas Martins
=Prefeito Municipal=

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação
em lugar público de costume na data supra.

_____
Hernane Carneiro Gomes
= Sec. Geral de Coord. Administrativa =